

DECRETO Nº 18456/2022

Revoga parcialmente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que surgiram novas prioridades para a aplicação dos recursos oriundos do financiamento contratado com a Agência de Fomento;

Considerando não haver mais interesse do Município em adquirir os objetos a serem licitados;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Lotes 01, 02 e 03 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 050/2022, e todos os atos administrativos decorrentes destes, pelas razões já expendidas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças